



**PROJETO EXECUTIVO DE PINTURA EXTERNA E PISO -
CRECHE PRO-INFÂNCIA QUINTAL DAS CRIANÇAS**

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

VILA FLORES/RS, DEZEMBRO DE 2021.



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA EXTERNA E PISO.

MUNICÍPIO: VILA FLORES / RS

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução de pintura. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1. PINTURA EXTERNA

1.1. E 1.2. TINTA LÁTEX ACRILICA E APLICAÇÃO

Os serviços de pintura consistem na aplicação de tinta látex acrílica duas demãos em todas as paredes externas da creche e no piso externo da escola, conforme indicação em planta, em cor a ser definida pelo contratante. Caso houver locais onde a tinta existente esteja com aspecto ruim ou apresentando alguma patologia, executar o lixamento do local, posterior aplicação de selador e consequentemente a aplicação de nova camada de tinta acrílica. A tinta externa de piso deverá ser a específica para o piso.

Válido ressaltar que grande parcela da tinta para a execução da pintura, encontra-se adquirida e será fornecida pelo município. Atualmente, o prédio encontra-se já com tinta aplicada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todas as etapas concluídas deverá ser feito uma limpeza, com a finalidade de remoção de materiais e entulhos remanescentes da implantação do projeto.

A Prefeitura Municipal não fornecerá qualquer material para a execução da obra. O empreiteiro será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e o seu transporte até o local da obra, bem como executar por conta própria a remoção dos materiais.

O empreiteiro também será totalmente responsável pela contratação da mão-de-obra para os serviços que irá executar, bem como responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas que envolvam essa mão- de-obra.

Vila Flores, 13 de Dezembro de 2021.

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427